

RESOLUÇÃO nº 05/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a **publicação dos Candidatos habilitados para a Prova Escrita** no Processo de Escolha para **1 (um) Membro Titular e 5 (cinco) Membros Suplentes** do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS.

O COMDICA de Caseiros no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Resolução CONANDA nº 231/2022;
- A Lei Municipal nº 1.292, de 17 de abril de 2024, que altera a Lei Municipal nº 528/2002, modificada pelas Leis nº 716/2008 e nº 874/2013;
- O Edital de Abertura do Processo de Escolha nº 01/2025 – COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada, em caráter **Definitivo**, a **Relação dos Candidatos Aptos a realização da Prova Escrita** para o Processo de Escolha de 1 (um) Membro Titular e 5 (cinco) Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS

Relação dos(as) Candidatos aptos a Prova Escrita	Situação
I – Moniki dos Passos Piccini	APTA
II – Ana Regina Paim	APTA
III – Marinez Alves Cuculoto	APTA
IV – Mariazinha Alves Mazzon	NÃO APTA
V – Jucelita Lemos dos Passos Wening	APTA
VI – Marieli Martini Bozza	APTA

Art. 2º A presente relação tem caráter **Definitivo**, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo de Escolha.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) ficam Convocados a Participação da Prova Escrita que vai ocorrer no dia **09 de dezembro de 2025** tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza no horário das 14h às 17h.

Art. 4º O candidato que não se fizer presente estará totalmente desclassificado.

Caseiros/RS, 08 de dezembro de 2025.

Ediane Spiller
Vice-Presidente do COMDICA